



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.231, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS REAIS).

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil, quatrocentos reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
06	SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	
16.244.0605.2098	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1094	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E SANEAMENTO	
000934 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.400,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	33.400,00

Valor total da suplementação **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil, quatrocentos reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÕES ENTRE ENTIDADE		
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.010.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
500	Outros Recursos Não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
005893 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-33.400,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	-33.400,00

Valor total da redução **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil, quatrocentos reais).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 21 de junho de 2024.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em: 18 de junho de 2024



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.